



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG.

Em 18 de fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso, III, "f" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 174 do Regimento Interno desta Casa, prevê que se dá a continência entre duas ou mais proposições sempre que o objeto de uma, por ser mais amplo, abranger o das outras, ensejando o instituto da reunião;

RESOLVE:

Reunir por continência os Requerimentos de n.º 57 e 65/2010, de autoria dos Vereadores Ilton Campos (PSDB) e Edimilton Andrade (PP), respectivamente, e determinar a apreciação simultânea dos mesmos na reunião ordinária do dia 22.2.2010, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno desta Casa.



VEREADOR EULER BRAGA
Presidente